Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ORASIL RO-MEU BANDINI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop sobre Febre Aftosa e Peste Suína Clássica na África do Sul, em Durban, República da África do Sul, no período de 22 a 27.11.2011, com ônus para o(a) PI:PCEANI-MAL/SDA. (Processo n° 21000.013449/2011-79)

Nº 225, quinta-feira, 24 de novembro de 2011

Autoriza o(a) Gestor Governamental JOSÉ NILTON DE SOUZA VIEIRA, do Quadro Permanente do Ministério do Plane-jamento, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Produção e Agroenergia - SPAE, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Fórum OCDE, África Ocidental e Brasil, frente aos desafios das energias renováveis na cidade de Praia, e da Reunião do Acordo Brasil-Alemanha para a cooperação em energias renováveis, com ênfase em biocombustíveis, em Berlin, República Federal da Alemanha e República do Cabo Verde, no período de 3 a 10.12.2011, com ônus para o(a) PI:COOPAGROEN. (Processo nº 21000.013416/2011-29)

Autoriza o(a) Biólogo GUSTAVO BARBOSA MOZZER, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede/SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 17ª Conferência das Partes das Nações Unidos sobre Mudança do Clima (COP) e o 7º Encontro das partes signatárias do Protocolo de Quioto (MOP), em Durban, República da África do Sul, no período de 25.11 a 11.12.2011, com ônus para o(a) EMBRAPA - Fonte 100. (Processo n° 21000.012825/2011-16)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal GIAMPAOLO QUEI-ROZ PELLEGRINO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Informática Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 17ª Conferência das Partes das Nações Unidos sobre Mudança do Clima (COP) e o 7º Encontro das partes signatárias do Protocolo de Quioto (MOP), em Durban, República da África do Sul, no período de 25.11 a 11.12.2011, com ônus para o(a) Fonte 100 (SRI EMBRAPA). (Processo n° 21000.013233/2011-11)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma ROSANA CLARA VICTORIA HIGA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Florestas, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 17ª Conferencia das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) e o 7º Encontro das Partes signatárias do Protocolo de Quioto (MOP), em Durban, República da África do Sul, no período de 25.11 a 11.12.2011, com ônus para o(a) EMBRAPA - Fonte 100. (Processo nº 21000. 013232/2011-69)

Autoriza o(a) Doutor em Geociências RENATO DE ARA-GÃO RIBEIRO RODRIGUES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agrossil Vipastoril, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar das negociações sobre Mudança do Clima no âmbito das Nações Unidas, em Durban, República da África do Sul, no período de 25.11 a 12.12.2011, com ônus para o(a) SRI-EM-BRAPA. (Processo n° 21000. 013231/2011-14)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo HENOQUE RIBEIRO DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Hortaliças, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar missão à Moçambique como parte de esforços da política externa brasileira em aumentar sua presença no continente africano e através de parceria com outras instituções como o IIAM, JICA, USAID e NTCI-JIRCAS, em Maputo, Lichinga e Nampula, República de Moçambique, no período de 26.11 a 17.12.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.013224/2011-12)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma ANA CHRISTINA SA-GEBIN ALBUQUERQUE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Trigo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como representante do Comitê de Articulação Técnica e Institucional - CATI do Programa Cooperativo para o Desenvolvimento Tecnológico, Agroalimentar e Agroindustrial do Cone Sul - PROCISUR e representante do CATI perante a Comissão Diretiva do PROCISUR, e da XLV Reunião da Comissão Diretiva do PROCISUR, em La Serena, República do Chile, no período de 23 a 26.11.2011, com ônus limitado. (Processo n° 21000.012824/2011-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo WALDYR STUMPF JUNIOR, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Diretoria Executiva de Tranferência de Tecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da XLV Reunião da Comissão Diretiva do PROCISUR, em La Serena, República do Chile, no período de 23 a 26.11.2011, com ônus limitado. (Processo n° 21000.013057/2011-18)

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

Nº 531- Retificar a Portaria nº 50 de 16 de março de 2009, publicada no DOU de 17 de março de 2009, que concedeu pensão vitalícia a ODETE FRANCISCA FONSECA, na qualidade de esposa do exservidor aposentado, desta Ceplac, onde se lê, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90, leia-se, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com a Medida Provisória 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10887/2004. (Processo 21084.000076/2009-79)

 N° 532 - Integralizar, nos termos do artigo 190, da Lei 8112/90, a partir de 19 de janeiro de 2011, os proventos da aposentadoria concedida ao servidor desta Ceplac, ANTONIO ALBERTO COSTA OLIVEIRA, através da Portaria nº 415 de 29 de agosto de 1994, publicada no DOU de 31 de agosto de 1994. (Processo 21084.000846/2011-06)

Nº 533- Integralizar, nos termos do artigo 190, da Lei 8112/90, a partir de 26 de julho de 2004, os proventos da aposentadoria concedida ao servidor desta Ceplac, ZACHEU BRAZ MAGALHÃES, através da Portaria nº 470 de 27 de setembro de 1995, publicada no DOU de 29 de setembro de 1995. (Processo 21084.000303/2011-81)

Nº 534 -Integralizar, nos termos do artigo 190, da Lei 8112/90, a partir de 10 de fevereiro de 2011, os proventos da aposentadoria concedida ao servidor desta Ceplac, JOSÉ PATRICIO PEREIRA DE SOUZA, através da Portaria nº 543 de 27 de dezembro de 1991, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1991. (Processo 21084.000620/2011-05)

 N° 535 - Integralizar, nos termos do artigo 190, da Lei 8112/90, a partir de 16 de outubro de 2008, os proventos da aposentadoria concedida ao servidor desta Ceplac, YEDO TORRES NOGUEIRA, através da Portaria nº 181 de 27 de abril de 1992, publicada no DOU de 30 de abril de 1992. (Processo 21084.000618/2011-28)

Nº 536- Integralizar, nos termos do artigo 190, da Lei 8112/90, a partir de 03 de agosto de 2011, os proventos da aposentadoria concedida ao servidor desta Ceplac, MANOEL DOS SANTOS, através da Portaria nº 261 de 29 de maio de 1994, publicada no DOU de 31 de maio de 1994. (Processo 21084.000619/2011-72)

Nº 537 -Art. 1º Alterar a Portaria nº 46 de 5 de março de 2002, publicada no DOU de 8 de março de 2002, que concedeu aposentadoria ao servidor HÉLIO PÓLVORA DE ALMEIDA, mat. 2077695, para declarar aposentado, compulsoriamente, com fundamento no artigo 40, item II, da Constituição Federal, na redação original, com as vantagens do artigo 193, da Lei 8112/90, a partir de 3 de outubro de 1998. (Processo 21084.000045/2002-41)

Art. 2º Integralizar os proventos do referido servidor com base no artigo 190, da Lei 8112/90, a partir de 8 de novembro de 2006, conforme Ação Ordinária nº 2008.33.003206-0.

JAY WALLACE DA SILVA E MOTA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO DA SRI/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.159, de 14 de dezembro de 2010, autoriza o(a) Adido Agrícola RINALDO JUNQUEIRA DE BARROS, junto à Embaixada do Brasil em Moscou, Federação da Rússia, a deslocar-se do País para a Brasil, na cidade de São Paulo e Brasília, na forma do disposto no Art. 2°, da citada Portaria, com o objetivo de participar de reuniões com as principais entidades representativas do Setor Exportador do Agronegócio, especialmente as de exportação de carnes; da II Reunião de Coordenação dos Adidos Agrícolas, para fazer reciclagem sobre as diretrizes e prioridades do MAPA, discutir pendências técnicas administrativas com outras unidades do Ministério, bem como organizar Plano de Trabalho para 2012, e deliberar sobre a renovação da designação para a função, por novo período de 2 anos, que será realizada na SRI/MAPA, no período de 30.11 a 11.12.2011, com ônus para o(a) SRI. (Processo n° 21000.013666/2011-69)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe é subdelegada pelo § 2°, art. 11 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar, o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, Matricula SIAPE nº. 0003047, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com exercício na Superintendência Federal de Agricultura no estado do Amapá, para responder pelo expediente do Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal-SI-FISV/SFA/AP, Símbolo DAS-101.1 no período de 21 a 25 de novembro de 2011, em razão do afastamento do Titular e do Substituto

CARLOS RICARDO DE'CARLI

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O Superintendente Substituto da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 201; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 87, publicada no DOU de 08/03/06, e tendo em vista o constante dos processos, resolve:

N° 235 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor JOÃO LUIZ CARAMURU, matrícula SIAPE n° 0135030, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupante do cargo de Agente de Atividade de Café, Classe S, Padrão IV, código 438001, com fundamento no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 (proc. n° 21018.007945/2011-02).

N° 238 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor JORGE CÉLIO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 04515, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, código 481035, com fundamento no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 (proc. n 21018.007945/2011-02).

LUIZ GUILHERME BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 2º do Artigo 11 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09.06.2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14.06.2010, resolve:

Nº 124 - Dispensar o servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 5464, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária-DDA/SFA/MA, Código DAS-101.2, desta Superintendência.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 2º do Artigo 11 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09.06.2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14.06.2010, resolve:

Nº 125 -Designar o servidor ROBERVAL DINIZ SERRA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 5076, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária-DDA/SFA/MA, Código DAS-101.2, desta Superintendência, nos seus impedimentos legais ou regulamentares.

MENDES RIBEIRO FILHO